

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 559/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **JOSÉ ORLANDO PETITO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

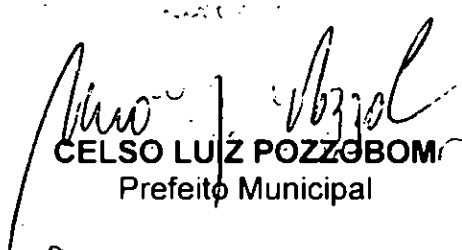
CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ ORLANDO PETITO**, matrícula nº 906541, portador da cédula de identidade RG nº 6.034.703 SSP/PR e inscrito no CPF nº 798.794.708-34, ocupante da função de emprego público de Médico Clínico Geral - 8h, admitido em 21.03.2007, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de março de 2017 a 20 de março de 2019 passando da referência 91 para referência 92, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 26 / março / 20 19
DE Nº 11.517
Umuarama, 26 / 03 / 20 19
mauricio 1
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS